

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 09 de março de 2017.

Edição nº 2093

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 04/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** É declarado hóspede oficial do Estado, nos dias 30 e 31 de março de 2017, o Sr. Antonio do Passo Cabral, Procurador da República e Professor de Direito Processual Civil da UERJ, que participará da Palestra sobre “**Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, Incidente de Assunção de Competência e Reclamação**”, na qualidade de palestrante.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### PROVIMENTO N.º 05/2017-PGJ

Declara hóspede oficial do Estado e dá outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** São declarados hóspedes oficiais do Estado, no período de 16 e 17 de março de 2017, o Dr. Roberson Henrique Pozzobon, Procurador da República, e no período de 16 a 18 de março de 2017, o Dr. Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que participarão do Seminário “**Combate às Organizações Criminosas**”, na qualidade de palestrantes.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito à passagem aérea, passagem terrestre, hospedagem e alimentação, e correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de março de 2017.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 071/2017

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**RETIFICAR**

- o Boletim 064/2017, publicado no DEMP de 07/03/2017, que trata da revogação da Portaria nº 1634/2015, que designou DANIEL DEVINCENZI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", para constar que a revogação é a contar do dia 18/05/2016, tendo em vista Termo de Distrato datado de 18/05/2016, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 105/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Especializada de Gravataí indeferiu a instauração de Inquérito Civil, a cerca de relato de possível jornada ilegal de trabalho dos servidores municipais de Gravataí/RS. A respeito foi instaurado o expediente RD.00783.00072/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N.º 106/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. La Hire Flores da Luz Neto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Quaraí promoveu o arquivamento do IC.00850.00002/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível afronta ao Princípio da moralidade administrativa, em razão da existência de agentes políticos em débito com a Fazenda Pública Municipal de Quaraí/RS, referente a prestação de contas do Executivo Municipal no ano de 2005.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N.º 107/2017– PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Delia Margarita Bravo de Medeiros, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Quaraí promoveu o arquivamento do IC.00850.00018/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível crime ambiental referente a construção de barragem e usurpação de água, desvio ou represamento em proveito próprio sem munir-se de licenciamento ou autorização do órgão competente no Município de Quaraí-RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2017.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 0616/2017**

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer constante às fls. 325 a 342 e Decisão de fl. 343, publicar extrato pela procedência, em parte, dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00069/2016-1**, por infringência ao inciso II do **artigo 177** da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**BOLETIM N.º 072/2017**

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **GUADALUPE OLIVEIRA PORTELLA**, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 0598/2017).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de março de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO  
PROCESSO PR.01075.02472/2012-0**

**PARTES**: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Escola **FACTUM** Centro de Ideias, CNPJ nº 01.219.027/0001-32; **OBJETO**: Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO**: 5 (cinco)

anos; **DATA DA ASSINATURA**: 20/02/2017; Ana Cristina Cusin Petrucci, Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Barbara Perlin Nissola, Diretora. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de março de 2017.

**APOSTILA  
PROCESSO N.º 4605-09.00/12-7**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Termo de Concessão Remunerada de Uso, para fazer constar que o pagamento mensal, pelo **BANCO DO BRASIL**, em razão do uso de espaço na Sede Institucional, reajustado, a contar de 11 de fevereiro de 2017, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,65%, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.4 do ajuste, passa a ser de R\$ 9.100,10;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de março de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CANCELAMENTO DE TERMO DE  
ACORDO DE USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROCESSO N.º 3567-0900/11-0**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Miguel Eduardo Netto Pinheiro, matrícula 14964180. **OBJETO**: cancelamento de termo de acordo para uso dos veículos particulares, placas IHT 8611 e IVX 5774, de propriedade do servidor, usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral em conformidade com o Provimento n.º 12/2001; **DATA DE ASSINATURA**: 08 de março de 2017.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS UAJ N.º 007/2017  
PROCESSO N.º 0226-09.00/17-2  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2017**

**CONTRATADA**: **ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA ME**; **OBJETO**: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, para o elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Passo Fundo, localizado na Rua Bento Gonçalves, 720; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL**: R\$ 500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais nº 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar nº 123/06, Decreto Estadual nº 42.434/03, Provimentos PGJ/RS nº 33/08, 47/05 e 54/02;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de março de 2017.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 2093

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE  
LICENCIAMENTO DE SOFTWARE UAJ Nº 006/2014  
PROCESSO Nº 0100-09.00/14-0  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2014**

**CONTRATADA:** INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de março de 2017; renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos do item 4.10 da cláusula quarta da avença, no que concerne ao período; **VALOR MENSAL:** R\$ 8.180,38; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula sétima do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Vacaria/RS, localizado na Rua Vila Lobos, nº 43; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 13.191/09 e Lei Federal nº 8.666/93;  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 010/2015  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014  
PROCESSO Nº 3224-09.00/14-4**

**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 meses, a contar de 09 de março de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 328.533,40; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3980; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do contrato. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de março de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 057/2016  
PROCESSO Nº 808-09.00/16-5  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/16**

**CONTRATADA:** BRAVA COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do ajuste, a prestação de serviços para os extintores de incêndio constantes do Anexo I deste aditivo contratual; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.173,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de março de 2017.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS UAJ Nº 008/2017  
PROCESSO Nº 0231-09.00/17-0  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

**CONTRATADA:** ELEVASYSTEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA ME; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive o atendimento o atendimento de situações de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, para o elevador